



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

Diretoria de Apoio Legislativo

Serviço de Procedimentos Legislativos

**PROCESSO Nº 258/09**

Iniciado em 16/11/2009

**DECR.LEG: Nº 1355**

Arquivado em 30/12/2009

Pasta nº **DL 25/09**

## ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA a travessa localizada na divisa dos loteamentos Vila Camargo e Vila Seabra, que tendo início na Rua Beiruth, termina na Rua Comendador Leite.

## AUTORIA

**ROBERVAL SAKAI BASTOS  
PINTO**



PROC. Nº. 258/09  
FOLHAS. 003 01

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



P.258/09

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA** a um logradouro da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Travessa **NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA** o logradouro – travessa sem denominação oficial -, localizada na divisa dos loteamentos Vila Camargo e Vila Seabra, nesta cidade de Bauru, que tem início na Rua Beiruth e termina já Rua Comendador Leite.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de novembro de 2009.

  
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. N.º 258/09

FOLHAS: Três A



P.258/09

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nadyr Maria da Silva, filha de Raulino José da Silva e de Leonor Maria da Silva, nasceu em Bauru aos 17 de novembro de 1935, quinta filha do casal que tiveram ao todo 8 filhos; na Rua Cussy Junior quadra 7, centro da cidade, onde viveu até a idade de 10 anos, mudando-se posteriormente para a Travessa Leandro.

Nadyr estudou no grupo escolar Rodrigues de Abreu até o 4º ano primário (hoje ensino fundamental), porém não prosseguiu com os estudos como era seu sonho, para poder ajudar sua mãe nos afazeres domésticos que se tornava pesado demais com a chegada dos demais irmãos.

A família se muda para a Rua Benjamin Constant quando Nadyr completava 14 anos de idade, porém por uma fatalidade logo perde seu pai devido a uma complicação cardíaca. Foi um duro golpe para toda sua família e sua mãe a mais ressentida decide então mudar novamente o endereço da família, foram para a Rua Ezequiel Ramos quadra 4.

Neste período sua mãe resolve trabalhar fora e foi ser merendeira do então Grupo Escolar Rodrigues de Abreu e assim Nadyr assume toda a responsabilidade da casa. Aos quinze anos conhece então seu futuro esposo, o jovem Nelson Coimbra, que trabalhava na agência de caminhões Fargo localizada bem em frente a sua residência, e quando completa dezesseis anos, ficam noivos.

Dona Leonor Sua mãe recebe o seguro de vida do pai falecido, compra um terreno na quadra 11 da Rua Val de Palmas, hoje Célio Daibém e na casa de número 11-25 morou até se casar. Isto aconteceu em 21 de maio de 1955.

Em 1962, o casal compra uma casa na Rua Beiruth 5-24, onde residiu até o dia de sua morte com 72 anos no dia 15 de setembro de 2007. Sua vida foi permeada de boas ações, pessoa querida e valorizada por todos que a conheceram. Pessoa caridosa, temente a Deus, jamais se alterou com quem quer que seja, jamais permitiu que um filho de Deus que batesse a sua porta saísse de mãos vazias. Exemplo de filha, esposa e mãe, jamais será esquecida por seu amado esposo, filhos querido, amigos, parentes e vizinhos, enfim todos que tiveram a graça de conviver ou mesmo conhecer a belíssima NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA.

Bauru, 16 de novembro de 2009.

  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO



PROC. N.º 258/09  
FOLHAS Quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça das Cerejeiras, 1-59 Fone: 3235-1000 Cep: 17040-900

Câmara Municipal de Bauru  
Diretoria de Apoio Legislativo  
23 OUT 2009  
ENTRADA  
10.45 (a)

OF GP 1040/09

Bauru, 21 de outubro de 2009

*Sakai*

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência minuta nº 03/09, referente à denominação a ser dada à Travessa sem denominação, localizada na divisa dos loteamentos Vila Camargo e Vila Seabra.

Atenciosamente,

*Rodrigo Agostinho*  
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
LUÍZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
DD. Presidente da Câmara Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE CADASTRO

### MINUTA N° 03/2009

#### Artigo 1º.

Fica denominada Travessa \_\_\_\_\_, o  
logradouro – travessa sem denominação oficial, localizada na divisa dos loteamentos  
Vila Camardo e Vila Seabra, nesta cidade de Bauru, que tem início na Rua Beiruth e  
término na Rua Comendador Leite.

Bauru, 20 de outubro de 2009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROC. Nº	258/09
FOLHAS	Seis

Of. 004/09 - Seplan

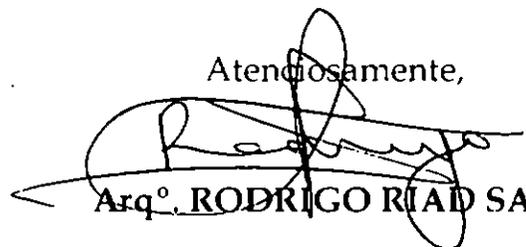
Bauru, 06 de fevereiro de 2009.

Senhor Vereador,

Em resposta ao contato feito por V.S<sup>a</sup> informamos que a respeito da abertura da travessa entre as Rua Beiruth e Comendador Leite, os imóveis ao lado da antiga marcenaria identificados sob Setor 04 - Quadra 258 - Lotes 22 e 44, foram desapropriados pelo Decreto U.P. nº 6955/94. A desapropriação ocorreu devido à rede de tubos de concreto para águas pluviais que passa no local. A viela está sendo utilizada para depósito de entulhos e não é legalizada há necessidade de oficial-se pelo Legislativo.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,



Arq<sup>o</sup>. RODRIGO RIAD SAID

Secretário Municipal de Planejamento

Exmo. Senhor

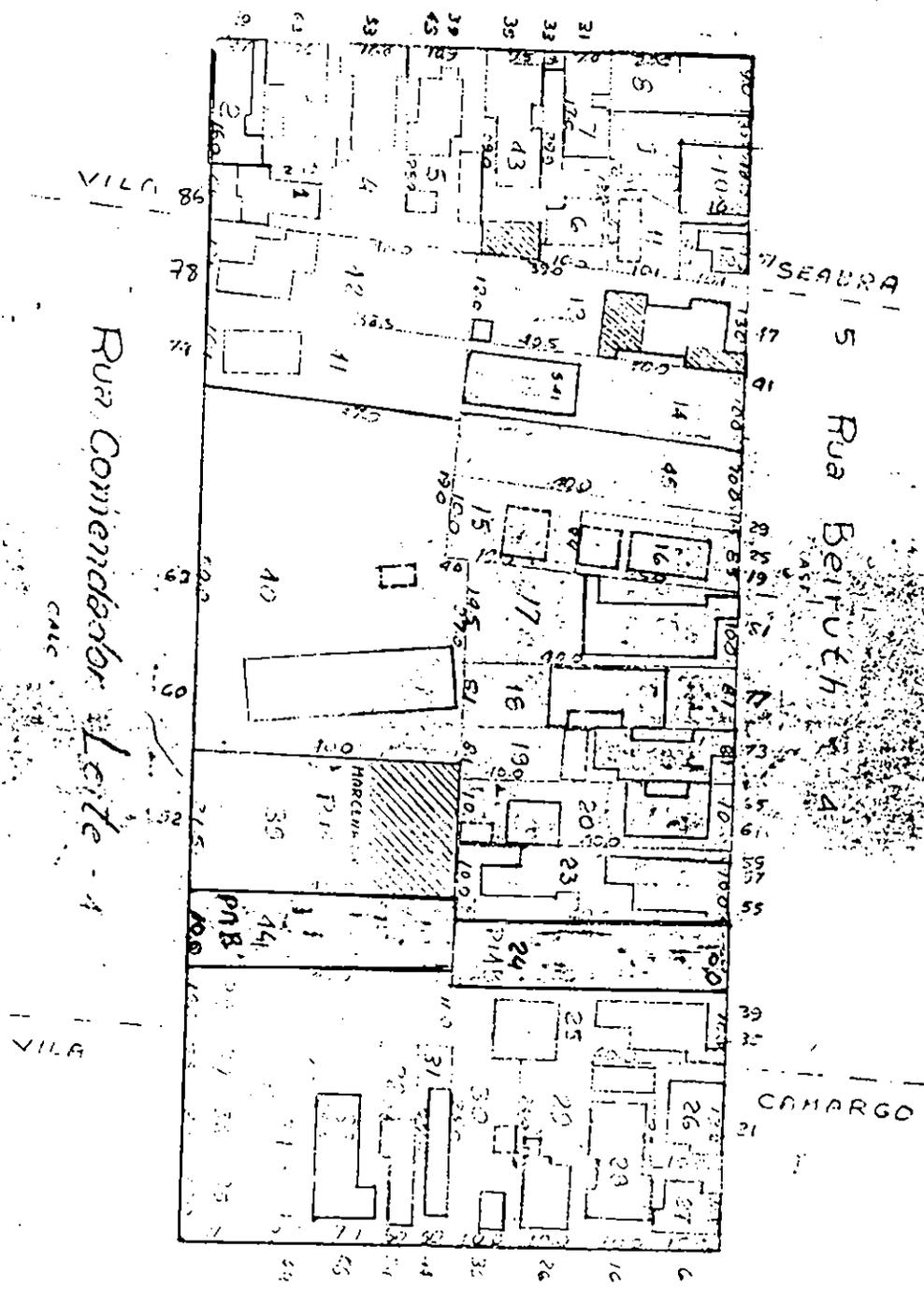
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Vereador

Nesta.

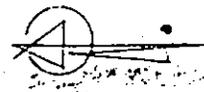
PROC. Nº 258/09  
 FOLHAS 21 e 2

Rua Bela Vista 3  
 CALC



10105-244-44-1  
 20105-244-44-1  
 15358-244-44-1  
 6955194

Rua Alto Puros 3  
 CALC



EXERCÍCIO	CANCELAMENTO	DESDOBRO	Nº	EXERCÍCIO	CANCELAMENTO	DESDOBRO	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
1990			45					CADASTRO IMOBILIÁRIO FÍSICO	
1995	21, 22 e 23		45					SETOR	4
								QUADRA	258
								ORA 15 - VILA CAMARGO	
								ORA 11 e 5 - VILA SEABRO	

4-250



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES**  
**E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE BAURU - SP**  
 RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - FONE/FAX: (14) 3234-4829 - 3226-3254 - 3227-4051  
 cartorionovelli@uol.com.br  
 Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli  
 Oficial



FOLHAS 258/09  
 FOLHAS 0202

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, as folhas 079, do livro C nº 137 de Registro de óbito, sob nº de ordem 52.730, consta que no dia dezoito de setembro de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA**, com setenta e um anos de idade, casada, do sexo feminino, cor branca, de lar natural de Bauru, Estado de São Paulo, nascida no dia dezoisete de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, residente na Rua Heiruth, nº 24, Vila Seabra, Bauru, Estado de São Paulo, filha de **RAULINO JOSÉ DA SILVA**, e de **LEONOR MARIA DA SILVA**,

falecida no dia quinze de setembro de dois mil e sete (15/09/2007), às dezesseis horas e vinte minutos, no Hospital de Base, neste subdistrito,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Hércules Lisboa Bongiovani, CRM 35114, que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio,

O sepultamento foi realizado no cemitério do Jardim do Ipê, nesta cidade de Bauru. Foi declarante **JOSÉ APARECIDO COIMBRA**.

Observações: A falecida era casada com **NELSON COIMBRA**, neste Registro Civil (R-47, fls. 293, nº 7471). Deixou 02 filhos: José Aparecido, 45 anos, e Jorge Nelson, 51 anos de idade. Era eleitora por Bauru/SP - nº 2617356401-16, 3008, Zona, Seção 49. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Os dados faltantes são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fe.  
 Bauru, 19 de setembro de 2007.

*Mariene Aparecida Benedito*

Mariene Aparecida Benedito  
 Escrevente Designada

1ª VIA  
 ISENTO DE EMOLUMENTOS  
 LEI 9534/97  
 Digitada por: MAB



1437G-AA 076458



PROC. N.º 258/09  
FOLHAS noventa

# Câmara Municipal de Bauri

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Segalla

Em 18 de novembro de 2009.

Marcelo Borges  
**MARCELO BORGES DE PAULA**

Presidente



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	258/09
FOLHAS	10

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

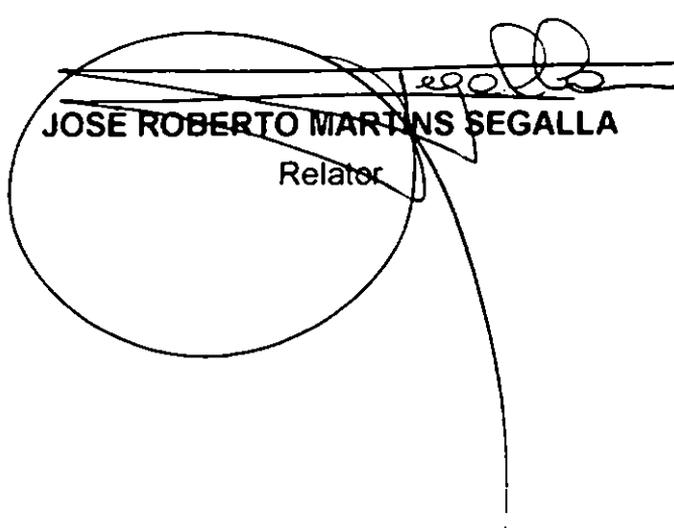
### PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
17 de novembro de 2009

  
**JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
Relator



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. N°	258/09
FOLHAS	11

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em  
17 de novembro de 2009

*Marcelo Borges*  
**MARCELO BORGES DE PAULA**  
Presidente

*José Roberto Martins Segalla*  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
Relator

*Amarildo de Oliveira*  
**AMARILDO DE OLIVEIRA**  
Membro

*Roque José Ferreira*  
**ROQUE JOSÉ FERREIRA**  
Membro

*Roberval Sakat Bastos Pinto*  
**ROBERVAL SAKAT BASTOS PINTO**  
Membro

Publicação da Pauta n° 44/09  
Publicado no D.O.B.  
Dia 21/11/09 às fls. 20

*[Assinatura]*  
Diretor de Apoio Legislativo



# *Câmara Municipal de Bauru*

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP.17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. LEI 238/09  
FOLHAS 12



A

Diretoria de Apoio Legislativo:

Tendo em vista a aprovação do presente projeto, em Primeira e Segunda Discussões, em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 23 de novembro de 2009, providenciar o encaminhamento do Autógrafo ao Senhor Chefe do Executivo. Após a publicação da lei, archive-se.

Bauru, 24 de novembro de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

Atendido o despacho, segue Autógrafo e ofício, aguardando-se a publicação da Lei para posterior arquivo.

Bauru, 24 de novembro de 2009.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo



PROC. N.º 258/09  
FOLHAS 13

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1355

De 24 de novembro de 2009

Dá denominação de **NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA** a um logradouro da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item 1, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

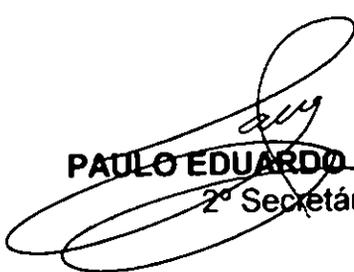
Art. 1º - Fica denominada Travessa **NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA** o logradouro - travessa sem denominação oficial -, localizada na divisa dos loteamentos Vila Camargo e Vila Seabra, nesta cidade de Bauru, que tem início na Rua Beiruth e termina já Rua Comendador Leite.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de novembro de 2009.

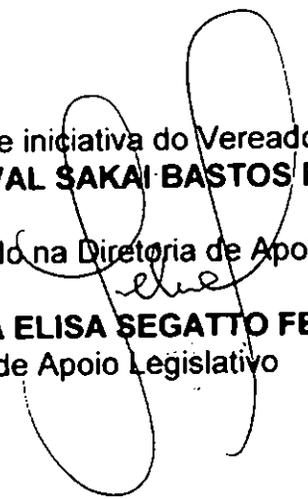
  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

  
**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

  
**PAULO EDUARDO DE SOUZA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. N.º 258709  
FOLHAS 14



Of. DAL.SPL.PM.1411/09

Bauru, 1º de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos**, e o **Decreto Legislativo**, abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas por esta Casa de Leis no último dia 23 de novembro:

## **Autógrafo nº Referente ao Projeto de Lei**

- |      |   |
|------|---|
| 5927 | de autoria desse Executivo, que substitui o item 01 da tabela VIII, anexa ao Código Tributário Municipal;   |
| 5928 | de autoria desse Executivo, que inclui servidor da Divisão do Jardim Botânico para concessão do Adicional de Sobreaviso;  |
| 5929 | de autoria desse Executivo, que autoriza destinar uma área de terreno à empresa CAROMILA TRANSPORTES LTDA – EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso;                     |
| 5930 | de autoria desse Executivo, que autoriza doar uma área de terreno à LUGUSLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.;  |
| 5931 | de autoria desse Executivo, que autoriza destinar uma área de terreno à Empresa J.S. BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso; |
| 5932 | de autoria desse Executivo, que autoriza destinar uma área de terreno à Empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso;     |
| 5933 | de autoria do Vereador Fernando Mantovani, que institui a política pública de incentivo ao uso da bicicleta na cidade de Bauru;   |



PROC. Nº	258/09
FOLHAS	15

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



- 5934 de autoria da Vereadora Chiara Ranieri Bassetto, que dispõe sobre a desobrigatoriedade da passagem de pessoas com mobilidade reduzida, pelas catracas, roletas ou borboletas dos transportes coletivos;
- 5935 de autoria do Vereador Renato Celso Bonomo Purini, que transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 10, 11, 12 e 13 da Rua Manoel Bento Cruz, no Centro.

## Decreto nº Referente ao Projeto de Decreto Legislativo

- 1355 de autoria do Vereador Roberval Sakai Bastos Pinto, que dá denominação de NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
Prefeito Municipal de Bauru  
NESTA

Ofício	141/09	transmitido via protocolo nº	PM2
pag	65 V	em	02/12/09
JOSE DE SIQUEIRA			
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos			



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 258709  
FOLHAS 16



DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 28 / 11 / 2009

PÁGINA(S): 45 A 46.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1355

De 24 de novembro de 2009

Dá denominação de **NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA** a um logradouro da cidade.

*conf*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Travessa **NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA** o logradouro - travessa sem denominação oficial -, localizada na divisa dos loteamentos Vila Camargo e Vila Seabra, nesta cidade de Bauru, que tem início na Rua Beiruth e termina já Rua Comendador Leite.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de novembro de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Of. DAL SPL. DI. 156/1/09

PROC. Nº	258/09
FOLHAS	12

Bauru, 03 de dezembro de 2009.

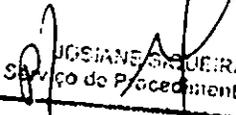
Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1355, de 24 de novembro de 2009, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Roberval Sakai Bastos Pinto, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária levada a efeito no último dia 23 de novembro.

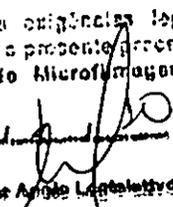
Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

À  
Família de  
**NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA**  
NESTA

Ofício 156 remetido via protocolo nº Di-2
pag. 66-V no dia 8/12/09
 JUCIANE OLIVEIRA Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Cumpridas as exigências legais  
encaminhada ao presente arquivada  
ao Serviço de Microfilmagem e  
Arquivo.  
Bauru, 05/12/09

  
Diretoria de Apoio Legislativo